



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000088

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
peessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
eto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiu
a Sra. Eliza de Freitas Lemos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º
e Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para
finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de novembro de

Seus Domingos

Presidência

Seus Domingos

Secretário

Seus Domingos

Assessor